



**Bradesco Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento
Financeiro Renda Fixa Investimento
em Infraestrutura CDI Crédito
Privado - Responsabilidade Limitada**

**(CNPJ nº 55.239.865/0001-05)
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Demonstrações contábeis em
30 de abril de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro
Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 22 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

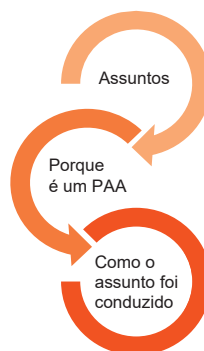
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações para o período de 22 de maio de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração dos investimentos Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, principalmente, por cotas de fundo de investimento. O administrador do Fundo para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do desenho e testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos do Fundo. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações contábeis disponíveis do fundo investido, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação nos relatórios dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração quanto à existência e mensuração dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.



Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 23 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luís Carlos Matias Ramos
Signed By: LUÍS CARLOS MATIAS RAMOS 1030704828
CPF: 1030704828
Signed Time: 23 July 2025 | 17:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
...021FA223B0142A...

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de abril de 2025			
Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa	CNPJ:	55.239.865/0001-05
	Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada		
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12
Aplicações - Especificações	Quantidade	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		10	-
Banco conta movimento		10	-
Cotas de fundos de investimentos		480.894	100,08
BRAM F.I.F. R.F. de Inv. em Infraestrutura CDI C.P. – Resp. Ltda.	445.891.356,76196	480.894	100,08
Total do ativo		480.904	100,08
Valores a pagar		384	0,08
Taxa de Controladoria		342	0,07
Despesas diversas		17	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM		14	-
Auditoria e Custódia		11	-
Patrimônio líquido		480.520	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		480.904	100,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada	CNPJ:	55.239.865/0001-05
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	Período de 3 outubro de 2024 a 30 de abril de 2025
Constituição	
Representado por 4.741.286,000 cotas a R\$ 100,000000 cada	474.129
Patrimônio líquido antes do resultado	474.129
Resultado do período	
Cotas de fundos	8.703
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	8.703
Demais receitas	337
Receitas diversas	337
Demais despesas	(2.649)
Auditoria e custódia	(23)
Despesas diversas	(37)
Publicações e correspondências	(4)
Remuneração da administração	(1.737)
Serviços contratados pelo fundo	(667)
Taxa de fiscalização CVM	(181)
Total do resultado do período	6.391
Patrimônio líquido no final do período	
Representado por 4.741.286,000 cotas a R\$ 101,348045 cada	480.520

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada ("Fundo") iniciou suas atividades em 3 de outubro de 2024, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a investidores em geral e tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de outras classes de cotas ("fundos investidos") que invistam preponderantemente em debêntures emitidas por sociedades de propósito específico, constituídas sob a forma de sociedade por ações, certificados de recebíveis imobiliários de classe única ou subclasse sênior e cotas de classe única ou subclasse sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas demais classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável. De acordo com seu objetivo de investimento, o Fundo possui compromisso de concentração de, no mínimo, 95% dos seus recursos em cotas de fundos de investimento que invistam, no mínimo, 85% do seu patrimônio líquido em ativos, quais sejam: (i) debêntures emitidas por sociedades de propósito específico, constituídas sob a forma de sociedade por ações; (ii) certificados de recebíveis imobiliários de classe única ou subclasse sênior; e (iii) cotas de classe única ou subclasse sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado, relacionados à captação de recursos com vistas em implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, considerados como prioritários na forma atualmente regulamentada ("ativos de infraestrutura"), e nas demais classes de ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, limitados a uma vez o valor de seu patrimônio líquido, e, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Bradesco S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis, aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa
Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de risco

Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica seus recursos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, no qual o fundo investido pode contratar, podendo ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um “*hedge*” perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira do fundo investido. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (“*Value at Risk*”);

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa
Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

(c) Análise de sensibilidade

Data de Referência	30 de abril de 2025
Patrimônio Líquido - PL	480.520
Metodologia VaR	VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento de 0,94
Value at Risk - VaR	8.146
VaR/PL	1,70%

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value at Risk* - VaR (Valor em Risco), representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

5 Emissões, resgates e amortizações de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da integralização, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

O Fundo pode emitir novas cotas mediante aprovação por Assembleia Geral de Cotistas que define a quantidade máxima e mínima, o valor da emissão e demais características.

Após a 1ª emissão de cotas do Fundo, o Administrador pode realizar uma ou mais novas emissões de cotas, conforme orientação do Gestor e independentemente de aprovação da assembleia geral de Cotistas, até o valor total agregado correspondente a R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) ("capital autorizado"). Uma vez atingido o limite do Capital Autorizado, o Administrador somente pode emitir novas Cotas mediante aprovação da assembleia geral de Cotistas, observada a proposta específica do Gestor.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa
Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

No período de 3 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025, não houve emissão de novas cotas do Fundo.

(b) Resgate

Não há resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação antecipada do Fundo por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

No caso do encerramento do Fundo pelo término do prazo de duração, as cotas são resgatadas pelo valor apurado no último dia do prazo de duração e o respectivo pagamento ocorre no 1º dia útil subsequente ao término do prazo de duração do Fundo.

Na hipótese de liquidação antecipada do Fundo por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, o pagamento do resgate das cotas do Fundo é realizado na forma que vier a ser estabelecida na respectiva Assembleia Geral, a qual não deve ser superior a 30 dias contados da data da realização da Assembleia Geral.

Admite-se a realização de resgates por meio da entrega de ativos financeiros componentes da carteira do Fundo aos cotistas, na proporção da quantidade de cotas detidas por cada um, desde que a transferência de tais ativos financeiros seja admitida pela legislação e regulamentação em vigor.

(c) Amortização

O Fundo pode realizar amortizações de cotas, mediante aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas, convocada para o respectivo fim. O pagamento das amortizações das cotas do Fundo é realizado na forma que vier a ser estabelecida na Assembleia Geral que deliberar sobre as amortizações, desde que respeitados os prazos e condições de liquidez a que estejam sujeitos os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

No período de 3 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025, não houve amortização de cotas do Fundo.

6 Remuneração do Administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,90% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

Os fundos de investimento em que o Fundo investe estão sujeitas a taxas de administração e gestão próprias. As efetivas taxa de administração e taxa de gestão do Fundo podem variar até o valor da “taxa máxima de administração”, que compreendem também as taxas cobradas por Fundos Investidos pelo Fundo, conforme abaixo indicada:

I – Taxa máxima de administração: 0,90% ao ano sobre o patrimônio líquido investido pelo Fundo.

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

No período de 3 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 2.404, registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,005% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

7 Custódia dos títulos da carteira

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

8 Transações com partes relacionadas

No período de 3 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesas	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	1.737	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de controladoria	667	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de custódia	13	Banco Bradesco S.A.	Administrador

b) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	10	Banco Bradesco S.A.	Administrador

9 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate/amortização, quando aplicável:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa
Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Por ocasião do resgate/amortização, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate ou na amortização de cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo Administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

Há retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Os valores apresentados como resgate de cotas e variação no resgate de cotas na demonstração da evolução do patrimônio líquido, referem-se aos efeitos da tributação.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte, não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate/amortização, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate/amortização de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates/amortizações efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

12 Rentabilidade

A rentabilidade no período foi a seguinte:

Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Período de 3 de outubro de 2024 a 30 de abril de 2025	1,35	477.415

13 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
03/10/2024	100,000000	-	-	-
31/10/2024	100,954980	475.841	0,95	0,95
30/11/2024	100,735171	476.080	(0,22)	0,74
31/12/2024	101,159745	477.261	0,42	1,16
31/01/2025	101,174897	476.861	0,01	1,17
28/02/2025	101,475046	477.813	0,30	1,48
31/03/2025	101,863318	479.142	0,38	1,86
30/04/2025	101,348045	479.068	(0,51)	1,35

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

14 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

15 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16 Evento subsequente

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 9 de junho de 2025 deliberou, a partir dessa mesma data, a alteração do regulamento do Fundo, no capítulo “Remuneração e Demais Despesas da Classe”.

**Bradesco Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro Renda Fixa
Investimento em Infraestrutura CDI Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas às demonstrações contábeis no
Período de 3 de outubro de 2024 (início das atividades) a 30 de abril de 2025
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

17 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 ("RCVM 175/2022") que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 555/2014. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, e os fundos de investimento em funcionamento têm como prazo de adaptação previsto para 30 de junho de 2025. Em 30 de abril de 2025, o Fundo encontra-se adaptado à Resolução CVM 175 como Fundo de Classe Única, e mantém a apresentação das Demonstrações Contábeis conforme o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI.

18 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira